## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AMÉLIA MOURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 814 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado JOSÉ GENOÍNO Relator